



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 114, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Concede férias-prêmio ao servidor
Julio Cesar Donizete Fideles
conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias-prêmio ao servidor JULIO CESAR DONIZETE FIDELES, Mat. E-2247, admitido em 12/02/2019, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, pelo período de 06/08/2025 a 04/09/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal